

## Município da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo

## AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Considerando o que consta no Processo Administrativo (Interno) de nº 7519/2017, referente ao Processo de Celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC), juntamente com a manifestação do Secretário Municipal de Educação, bem como do parecer do Controle Interno e do parecer jurídico elaborado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, os quais acolho, AUTORIZO a dispensa da fase externa do Chamamento Público e a realização de parceria, mediante celebração de Termo de Colaboração, com a entidade denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARAGUATATUBA - APAE, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 48.672.323/0001-58, situada na Avenida Bahia, n° 633, bairro Indaiá, Caraguatatuba – SP, tendo como objeto o atendimento educacional de escolarização na modalidade especial, a alunos portadores de deficiência intelectual e deficiência intelectual associada a outras deficiências para educação básica, pelo período inicial de 12 (doze) meses, ao valor global de R\$ 1.280.358,38 (um milhão duzentos e oitenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), com fundamento no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações e no artigo 40, inciso IV do Decreto Municipal n°. 638/2017.

Para atendimento ao disposto no art. 32, § 1º da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações e no art. 42, § 1º do Decreto Municipal nº. 638/2017, **DETERMINO** seja publicado, em página do sítio oficial da Administração Pública Municipal e na Imprensa Oficial do Município, o extrato da justificativa do parecer técnico da Secretaria Municipal de Educação que indicou a situação que caracteriza e motiva a dispensa da fase externa do chamamento público e a razão da escolha da entidade supracitada, devendo



## Município da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo

constar que admitir-se-á a impugnação à justificativa, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Caraguatatuba, 18 de abril de 2017.

## JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL